



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 3.174/2022

Concede Adicional Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 389/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores, abaixo relacionados, que estão desempenhando suas atribuições junto com suspeitos e positivados (COVID-19), a contar de 17 de novembro de 2022:

ITEM	MATRÍCULA	NOME
1	997699	Franciele Silvana De Oliveira
2	997700	Celia Dos Santos Foiani Ramirez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de novembro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carteira N.º 989.123
Demio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Carteira N.º 913.633
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 novembro 1920
DE N.º 588
UMUARAMA 25, 11 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS